



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, a realizar-se no dia 08 de agosto de 2017.

- 1) Em Discussão Única **Processos Legislativos nº 19/2017, nº 23/2017 e 29/2017**, respectivamente de autoria dos Senhores Mário Berti Filho, *Leandro Ferreira Silva* e Adervaldo José dos Santos. **Denúncia destinada a apurar a responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal – Mamoru Nakashima e Sr. Vice Prefeito Municipal – Mário Lúcio da Silva, por infrações político administrativas e por supostas irregularidades.**
- 2) Em Discussão Única **Requerimento nº 59/2017**. Autoria: Vereador *Armando Tavares dos Santos Neto*. Assunto: *Requerendo informações da Empresa EDP BANDEIRANTES referente o número atual de instalações no Município de Itaquaquecetuba.*
- 3) Em Discussão Única **Requerimento nº 60/2017**. Autoria: Vereador *Armando Tavares dos Santos Neto*. Assunto: *Requerendo informações sobre a Obra abandonada da DELEGACIA CENTRAL.*
- 4) *Em Discussão Única* **Requerimento nº 61/2017**. Autoria: Vereador *Armando Tavares dos Santos Neto*. Assunto: *Requerendo informações sobre os 7 Postos de Saúde: Scaffid, Marengo, Jardim Fortuna, Horto do Ipê, Jardim Nápoli, Jardim Zélia e Pequeno Coração, todos neste município.*
- 5) Em Discussão Única **Moção nº 25/2017**. Autoria: Vereador Arnô Ribeiro Novaes. Assunto: "Dispõe sobre APOIO aos 2º Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na reivindicação pela diferença salarial existente entre os postos de 1º e 2º Tenentes".
- 6) Em Primeira Discussão **Projeto de Lei Complementar nº 294/2017**. Autoria: Prefeito Municipal. Assunto: "Promove

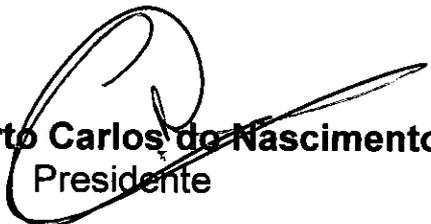


Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

alterações no artigo 3º da Lei Complementar nº 221, de 21 de agosto de 2013".

GP, em 07 de agosto de 2017.


Vereador Roberto Carlos do Nascimento Tito
Presidente

Observações: Nos termos do Regimento Interno, as demais proposições poderão ser incluídas na pauta da Ordem do Dia, desde que seja aprovado por deliberação do Plenário da Câmara.